



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL CAP Nº 008/2025
Processo Seletivo para Prof.(a) Substituto(a)

CONVOCAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, **CONVOCA** os candidatos abaixo para realização dos procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração para concorrer à reserva de vagas, conforme autodeclaração realizada no momento da inscrição.

Ressalta-se que a realização destes procedimentos ocorrerá **somente em caso de aprovação no certame**. A inclusão do(a) candidato(a) na listagem final de homologação dependerá da aprovação e do resultado do procedimento de confirmação, observando-se os quantitativos estabelecidos no subitem 8.3 do edital.

AUTODECLARADO NEGRO	
1. Michele Soares Netto	Ciência dos Materiais
2. Camila Correa Pereira	Química Analítica
3. Erica Paula De Vasconcelos Dos Santos	Relações Internacionais
4. Jeferson Luis Dias Da Silva	Teoria e Prática Pedagógica em Artes Visuais
5. Prince Chaiene Meireles Duarte	Terapia Ocupacional e Reabilitação Física
Obs.: • Data: 20/08/2025 (quarta-feira) • Horário: 8h 45min • Local: Presencial, no Campus Anglo – Rua Gomes Carneiro nº 1, Porto - Pelotas, sala Auditório Élio Paulo Zonta (Auditório da Reitoria), 4º andar. • O candidato deverá chegar com antecedência, é obrigatória a apresentação de documento de identificação original e oficial com foto (RG/CNH).	

AUTODECLARADO PCD	
1. Natalia Garcia Pinto	História
Obs.: • Data: 21/08/2025 (quinta-feira) • Horário: 9h 00min • Local: Presencial, no Campus Anglo – Rua Gomes Carneiro nº 1, Porto - Pelotas, sala A-214, 2º andar – PROGEP. • O candidato deverá chegar com antecedência munido obrigatoriamente de documento de identificação com foto (RG/CNH) e demais documentos comprobatórios da deficiência.	

AUTODECLARADO INDÍGENA

1. Maria De Fatima Nascimento Urruth

Teoria e Prática Pedagógica em Artes Visuais

Obs.:

- O procedimento de verificação documental complementar para pessoas indígenas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:
 - I - documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico; ou
 - II - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
 - III - outros documentos aptos a confirmar o pertencimento étnico da pessoa candidata, tais como:
 - a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
 - b) documentos expedidos por escolas indígenas;
 - c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
 - d) documentos expedidos pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
 - e) documentos expedidos por órgão de assistência social;
 - f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e
 - g) documentos de natureza previdenciária.
- Data: **20/08/2025** (quarta-feira)
- Horário disponível para entrega da documentação: **8h -12h e 14h -18h.**
- **Modo de entrega:** Em caso de impossibilidade de entrega do documento original, deverá ser entregue cópia e apresentado documento original para conferência. Deverá ser entregue ao menos *um* dos documentos comprobatórios descritos acima, bem como, documento de identificação com foto.
- Local: Presencial, no Campus Anglo – Rua Gomes Carneiro nº 1, Porto - Pelotas, sala A-211 , 2º andar – PROGEP.

Dúvidas podem ser encaminhadas pelo e-mail concursos@ufpel.edu.br

Pelotas, 05 de agosto de 2025.